



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0001695/2026-77 /2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MINAS GERAIS - CIB-SUAS/MG

RESOLUÇÃO CIB Nº 02/2026

Pactua o planejamento anual de qualificações - 2026 para compor o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais 2024-2027.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, e de acordo com suas competências estabelecidas pela Resolução SEDESE nº 24, de 27 de julho de 1999, alterada pela Resolução SEDESE nº 06, de 16 de março de 2019 e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e suas alterações, em especial a Lei 12.435/2011;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS;

Considerando a Resolução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE nº 36, de 22 de Julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG nº 643, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do SUAS, no estado de Minas Gerais;

Considerando a Resolução CIB nº 09/2024 que pactua o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais – PEEP-SUAS/MG 2024-2027;

Considerando a Resolução CEAS nº 864/2024, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP-SUAS/MG, de vigência 2024-2027;

Considerando as contribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS MG– NEEP-SUAS/MG no Planejamento Anual de Qualificações- 2026, que foi debatido em sua reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Planejamento Anual de Qualificações- 2026, para compor a revisão anual do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais 2024-2027, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Mariana de Resende Franco

Coordenadora da CIB

Subsecretária de Assistência Social

Paulo Henrique de Souza

Presidente do COGEMAS/MG

Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Souza, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 30/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136456030** e o código CRC **064FBD33**.

